APROVADO
Discussão
Em 13 / 11 / 2017
Presidente

# Indicação n°.229/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exm° Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, juntamente com a Secretaria de Transportes estude a viabilidade do fechamento da Rua Gal. Ferreira do Amaral no trecho entre o Restaurante Chico Rei e a Loja Argeu Boutique, no horário das 18:00 às 00:00 nos finais de semana e feriados.

## JUSTIFICATIVA

Nos finais de semana e feriados este trecho da Rua Gal. Ferreira do Amaral tem um grande fluxo de TURISTAS E MUNICIPES por se tratar de local com bares e restaurantes. Esta iniciativa garantiria uma maior segurança às crianças e adultos que procuram esta rua para o lazer nos finais de semana e feriados.

O fechamento do referido trecho não causaria transtorno ao trânsito local, uma vez que o espaço é pequeno e seria realizado em horário não útil de trabalho.

Esta medida ainda se justifica tendo em vista que acabaria o risco de possíveis acidentes causados por motoristas imprudentes.

**Sala Hamilton Ferreira Gomes**
**Em, 13 de novembro de 2017.**

**Anderson de Souza Sarpa Santos**
**Vereador**